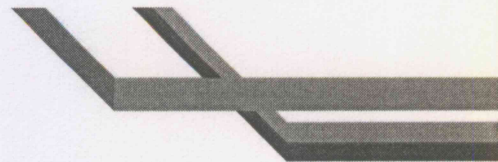


PREFEITURA MUNICIPAL

EUSÉBIO

AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NONO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO O INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARA.

O Município de Eusébio, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde, Sr. Josete Malheiros Tavares, doravante denominado CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM, estabelecido na Av. das Américas, 3434, Bloco 04, Sala 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ nº 09.231.738/0001-34, representado por André Ribeiro Daltro Santos, inscrito no CPF/MF nº 870.389.787-72, no final assinado, doravante denominado CONTRATADA, de acordo com a Licitação nº 2017.07.03.0006, vem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas, às cláusulas a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a prorrogação da vigência do contrato original, de acordo com a previsão constante na CLÁUSULA QUINTA do contrato original, da Licitação nº 2017.07.03.0006, cujo objeto constitui a gestão plena, por meio do Contrato de Gestão, a ser celebrado a partir da Proposta Técnica/Programa de Trabalho, selecionada de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos, que assegure assistência universal e gratuita a população, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte II – OPÇÃO V, localizada na Rua Irmã Ambrosina, nº 395, Centro, Eusébio, Estado do Ceará, funcionando em regime de 24 horas por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, para o período de 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado para os exercícios seguintes, por tratar-se de serviço de natureza continuada, de comum acordo entre as partes, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA ITGM
G M:09231738000134

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO
MODERNA ITGM:09231738000134
Dados: 2021.08.27 12:04:54 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do presente aditivo importa em R\$ 1.266.978,00 (um milhão, duzentos sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais), totalizando um valor anual de R\$ 15.203.736,00 (quinze milhões, duzentos e três mil e setecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento da Secretaria de Saúde, na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.302.0201.2 2505 Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Pagamento:

1211.00000.00

1213.00000.00

1214.00000.00

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato celebrado inicialmente, entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Eusébio, Ceará, para dirimir eventuais dúvidas provenientes do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, nas presenças das testemunhas abaixo.

Eusébio, CE, 26 de agosto de 2021.

INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO Assinado de forma digital por INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA IT G M:09231738000134 Data: 2021.08.27 11:58:02 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO DALTRO SANTOS
Diretor Presidente do ITGM

Josete Malheiro Tavares
SEC. SAÚDE - EUSÉBIO
PORTARIA 004/2021

JOSETE MALHEIROS TAVARES
Secretário de Saúde

Testemunhas:

01. _____

02. _____

31/08.067.253.68
Monica Silva P. Silva
36863882353